



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB**

Em 12/04/07 LIDO
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

RQ 203 /2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro
da Mesa Diretora, para o Intermediário do Gabinete
Mesa Diretora, para o Intermediário do Gabinete
11104/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**Requer o desapensamento dos Projetos nº
533/03; 1152/04; 2227/05 e Projeto de Lei
Complementar nº 20/03, e dá outra
providências”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requero, nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno e solicito o desapensamento e a retomada de tramitação do Projetos nº 533/03; 1152/04; 2227/05 e Projeto de Lei Complementar nº 20/03, conforme aprovação do Requerimento nº 95/07, aprovado pela portaria nº 36/07 publicada no DCL 20.03.07. Solicito ainda providências no sentido de tornar sem efeito a portaria nº 51/07, publicada no DCL de 09/04/07.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 203 / 2007
Fls. Nº 01

O presente Requerimento tem como objetivo restabelecer a tramitação dos Projetos supracitados, tendo em vista que a retomada de tramitação deverá obedecer ao disposto no art. 137 do Regimento Interno que assim dispõe:

“Art. 137. Finda a legislatura, todas as proposições que se encontrem em tramitação ficarão com o andamento sobrestado, pelo prazo de sessenta dias, salvo:

- I-
- II-

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/04/07 às 13:35
Wellington 16965
Assinatura Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB

III-

IV-

§ 1º Durante o prazo previsto no caput, mediante requerimento do Autor, a proposição poderá retornar sua tramitação normal.

Contudo, a Mesa Diretora, dentro das suas atribuições Regimentais, tornou sem efeito a retomada de tramitação dos projetos relacionados acima, através da portaria de nº 51/07, pois os mesmos não se enquadram nos termos do art. 137 do RICL.

Ora, entendemos que o pleito do Deputado em solicitar a retomada da tramitação das proposições, inseridas no art. 137 do RICL, foram observadas e devem ser aplicadas, vez que o artigo não faz menção de casos de tramitação conjunta com outras proposições de outras legislaturas.

Ainda nesse mesmo raciocínio, podemos recorrer ao inciso VI do art.155 do RICL, que trata da tramitação conjunta das proposições, para demonstrar que o regime de tramitação de uma proposição estende-se somente as demais apensadas nos casos de urgência e prioridade, *in verbis*:

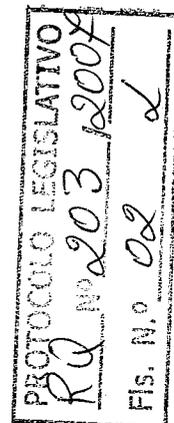
“Art. 155. Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:

I-.....

II, III, IV, V

VI – o regime de tramitação com urgência e na falta deste, de prioridade, de uma proposição que tramite conjuntamente será estendido às que lhe estejam apensadas;”

Neste sentido, entendemos que o pedido de dispensamento não se justifica nesses casos, uma vez que a proposição do Deputado não pode ser prejudicada pelo arquivamento da outra apensada, seja através de pedido formulado pelo outro Deputado ou conforme o disposto no art. 138 do RICL. Ressalva-se ainda que existe precedente semelhante nesta Casa, senão os Projetos nºs 2.346/06 e 2.300/06. A primeira proposição de autoria do Poder Executivo recebeu pedido de arquivamento tendo sido deferido pelo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB

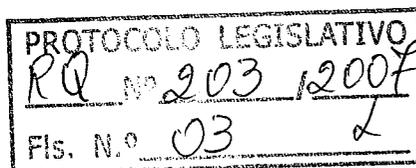
Presidente desta Casa. A segunda proposição de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, foi despachada ao SACP para dar continuidade em sua tramitação.

Verifica-se por tanto que, apesar da proposta não receber nenhum pedido de desapensamento, retomou a sua tramitação normalmente nas Comissões seguindo o mesmo raciocínio nosso. Parabenizamos a decisão administrativa adotada pela Assessoria e gostaríamos que tal medida fosse estendida a todas as proposições que se encontram na mesma situação.

Por fim e de acordo com orientação da 3º Secretaria, solicitamos o desapensamento das proposições supracitadas, bem como a anulação em parte da portaria nº 51/2007.

Sala das sessões, abril de 2007.


Deputado PEDRO PASSOS
Líder PMDB



RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 11 de janeiro de 2007.

Brasília, 4 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário - Geral / Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

JOSÉ DÍAS FERREIRA
Secretário Executivo / 1ª Secretária

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / 2ª Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / 3ª Secretária

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ALINE CARLA DA SILVA
Secretária Executiva - Substituta / Primeira Secretária

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 203 / 2007
Fis. N.º 04

PORTARIA Nº 52 / 2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,
RESOLVE:
Aprovar o Requerimento nº 148/2007, de autoria do Exmo. Sr. Deputado CHICO LEITE, que solicita a retomada da tramitação das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nº 06/2003, 07/2003 e 25/2004, nos termos do art. 137 do RI-CLDF.
Brasília, 4 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ALINE CARLA DA SILVA
Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMO **ORÇAMENTO FISCAL**

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 50 DE 04/04/07 DE 2007. **RECURSOS DO TESOUREIRO**
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.82	100	210.000
28.846.0001.9050.0048	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.82	100	210.000
TOTAL				210.000

ANEXO II - REDUÇÃO **ORÇAMENTO FISCAL**

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 50 DE 04/04/07 DE 2007. **RECURSOS DO TESOUREIRO**
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			210.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.88	100	210.000
28.846.0001.9050.0048	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.88	100	210.000
TOTAL				210.000

PORTARIA Nº 53 / 2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,
RESOLVE:
Aprovar o Requerimento nº 143/2007, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado PEDRO PASSOS, que requer a tramitação conjunta das Propostas a Lei Orgânica nº 01, 04 e 08/2007.
Brasília, 4 de abril de 2007.

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

ALINE CARLA DA SILVA
Secretária Executiva/Primeira Secretária Substituta

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Segunda Secretária

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA Nº 51 / 2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a retomada de tramitação dos Projetos de Lei nº 533/2003, 632/2003, 1054/2004, 1152/2004, 1217/2004, 2227/2005 e 2347/2006 do Projeto de Lei Complementar nº 20/2003, e da Indicação nº 2403/06, determinada pela Portaria nº 36/2007, publicada em 20/03/2007, por não se enquadrarem nos termos do art. 137 do RI-CLDF.
Brasília, 4 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 54 / 2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,